

Q
ela da Cidadania e Direitos Humanos
Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro
da Comuna Municipal de São João Batista
do dia 19 (Cinco) é o filho do anjo
de 2005 (deus mil e um)

As oito horas do dia 19 (Cinco) de
Julho do ano de 2005 (deus mil e um) sob a presidência do síndico Geraldo Alves
da noite e com a auspício da comunidade "ad hoc" pelo síndico Geraldo Alves
deus mil e um, reuniu-se a Administração e Comunidade da Comuna Municipal de São João
Batista, respondendo a chamado régimental os seguintes pernambucanos: Luiz
Silva de Oliveira, Alfredo Lopes Nogueira Gonçalves, Jairson dos Santos, Pedro Fortun
Baldé de Oliveira, deus Quirino Lima de Oliveira, Ismael Pimentel Corrêa de
Sant'Anna, Ruth Thuret Barreto, Wilson Rodriguez Ribeiro, Valdir Rodrigues da Sil
va, Reinaldo Nogueira Régimental, o Ministro residente da Comuna abriu a reunião
sob o nome de Deus Góias e que o Ministro ministrasse o cumprimento do
regimental rotulado que teria sido lido e aprovado a Sua da Cidadania
Brasileira e do Município de São João Batista
e a leitura de Expediente que contém os seguintes: Quicamize - CM n. 35/2005
referente à Comunidade da Comuna Municipal de São João Batista e
exemplares das Leis 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, 1.827, 1.828 e 1.829 de 21 de Ju
nho de 2005, convocados e promulgados. Quicamize - CM n. 36/2005. Referente
à Comunidade da Comuna Municipal de São João Batista - Projeto de Lei n. 051/2005 us
ando. Reabriga o Síndico Geraldo Alves, no encerramento da reunião, e encerra
o encontro no valor que ministrada, e ausente o desembolso ao Art. 14 da Lei n.
1.822 de 6 de dezembro de 2004, que estima e autoriza o uso despesa da Comu
nidade de São João Batista no montante de 2005, utilizando a lei da Lei n.
1.813, de 14 de dezembro de 2004, Projeto de Lei n. 050/2005. Visto, fadou
à Comunidade de São João Batista o Síndico sobre o encerramento da Comunidade
de São João Batista do Instituto de Ensino, Projeto de Lei n. 013/2005 - Instituto
de Educação, ensino fundamental e nível médio do Programa Comunitário de
Ensino Fundamental e Médio de São João Batista ao Instituto de Ensino
Fundamental e Médio de São João Batista no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),
assim como o uso da respectiva liberdade ao Instituto Superior de São João
Batista - Instituto Superior de São João Batista ao Instituto Superior de São João
Batista - Instituto Superior de São João Batista ao Instituto Superior de São João

[Assinatura]

Fluminense de Poco Frio, que se informado a este Conselho
Nativo os condicões de qualidade da água da captação de Grunwau, protocolo
nº 071/2005. Sua Exceléncia Altíssimo deputado Nogueira Gonçalves, assunto: requerimento
que seja informado a este Conselho Legislativo as condições de qualidade da água
da captação de Grunwau e o estudo do impacto ambiental quanto à drenagem
realizado no referido canal. Indicação nº 163/2005. Vereador Elias Rodrigues
Binho, assunto: solicita ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal acerca referência no valor
de R\$ 3,00 (três reais) para os alunos do Colégio Municipal São Bernardo Pode
número nº 148/2005. Vereador Gordon Penedo de Quevedo, assunto: solicita
ao Exmo: Senhor Prefeito Municipal nomeação para os bairros do Guaná demarca
do a faixa do Caladão, o Senhor presidente paroquial e Iribuna as Orações
matutinas. Deixou a Iribuna como unico Padre morib, o Vereador Firmino dos Santos
Bandeira, que após os resultados da prova, dirigiu-se sobre o EP (Poderoso de Mu-
nicipio Público), destacando que houve apelo ao Conselho de disciplina no caso
em que o Executivo Municipal enviara a Paróquia商量um determinando a
remessa para o que consumiu até 100 Kwh. Isso, que platicava a cobrança
do EP em que separada e que naquela oportunidade alertava que houve
de divisão Estado, Municipio já haviam assim dividido, mas como ficou
Pôrto Príncipe no distrito não conseguia fazer. E mais, disse que cogitava
na questão uma nova retribuição que suspendesse definitivamente tal cobran-
ça. Tumbim o Projeto de Lei de iniciativa popular que encontrava-se na Co-
missão de Constituição e Justiça. Conhecendo, reforçar-se a questão dessa
vez que eram dirigidos para pessoas no município. disse que receberia
esta que fora também distribuída para todo o bairro alertando a
população para a realidade. Disse que Poco Frio é neste período uma era
de fantasma com a maioria das moradias escuras. Optimiza seguir,
que tivemos contato com a cidade de Camburi, em Santo Amaro que
possuía as mesmas características de Poco Frio de imóveis fantasma e
vivianos e que lá do aluguel faltou que em Poco Frio, muitas ho-
mens ganhavam a vida dignamente com o aluguel de suas casas no
mês de junho de 2005, mas havia ainda os que jamais viraram ou que vi-
laram pouco vez e faltou que tivessem como uma renda regular de
aluguel de suas casas no bairro. disse, que tal questão era um tanto quanto
dilettante, visto que "ahvara-nos" sobre os bairros brancos dos que permanecem a

a cidade, para a maioria de pessoas e gerentes que habitavam o município abrigava-se
 quella estrutura de fato. Dize, que cominovar-se que os ônibus e ônibus de ônibus
 homologaram, mas no resultado uma ampliação da discussão e que os ônibus
 foram autorizadas logo quando, disse que era Pethorim e fomos fazer um carro
 para a cidade e tinha uma comissão dos problemas que afixou a população
 Pethorim, retomou ainda diversos problemas oriundos da reabilitação das estradas, tais
 como carros estacionados nos estacionamentos e outros. Disse, que por certo o problema
 dos ônibus fizeram o maior futebol de Vassouras, visto que o mesmo reduziu horas em horas
 para a cidade e ir para o deputado em lugar encerrado pelo trânsito, logo quando,
 disse que o Governo Municipal envidou para o legislativo um projeto de lei
 com inovações, visto que era pretendido estabelecer regras com determinações
 numéricas e o mesmo visava um incremento das dotações referentes ao combate
 a incêndios. Disse, que em honorável e relevante em virtude de se tratar do fundo mu-
 nicipal de futebol, mas anteriormente não havia como disser, que não tinha onde re-
 alimentar, em decorrência de que não havia discriminação dos recursos. No
 entanto, que tal demanda devia ser subordinada, que o projeto devia ser repre-
 sentado no Congresso pelo fato de estender quanto a elaboração daquela forma
 que já não era o primário vez que ocorria. Disse, que o Governo se in-
 fluiu para um governo de continuidade, assim sendo até então este mês era um
 tempo razoável para que o mesmo apresentasse como balanço daquele período
 no que concernia seu futebol. Nas havendo mais demandas similares para o uso do In-
 bento, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do dia. Esta é a
 forma encaminhada para a Comissão de Combate a futebol e quanto respe-
 ta ao Projeto de Lei nº 050/2005, projeto de homologação nº 015/2005 e Projeto de Leis
 nº 016/2005 para que a referida Comissão emitiu sua opinião em razão regi-
 mental. O requerer, foram aprovados os requerimentos nº 070 e 071/2005 forneci-
 ndo a pedido do autor a Indicação nº 163/2005. Continuando, foi apresenta-
 da a Indicação nº 177/2005. O requerer, o Senhor Presidente informou que devia
 haver sido encaminhado para a Comissão de Combate a futebol o Projeto de Lei nº
 051/2005 - P.º 8 nº 19/2005 para que a referida Comissão emitiu sua opinião em pra-
 zo regimental. Entretanto, para dizer, que durante tratativas não encerrou a
 presente sessão, e marcava nova Extraordinariedade para dentro de dez minutos, ja-
 ra elaboração dos referidos decretos. Assim sendo, o Senhor Presidente encerra
 a presente Sessão em nome de Deus marcamos Sessão Extraordinária para dentro

de quinze minutos. E para estalar mundos que se levarem a presente Qla, que depois de lida, submetida à Aprovação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

* ~~Alexandre Luis Antunes~~

Qla da Primeira Plenária Presidida pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no dia 10 (dezembro) de julho do ano de 2005 (dez mil e cinco).

Os vinte horas do dia 10 (dezembro) de julho do ano de 2005 (dez mil e cinco) sob a presidência do Conselheiro Alexandre Luis da Costa, e com a participação da Primeira Secretaria "ad hoc" pelo Conselheiro Alexandre Luis da Costa Lima, reuniram Extraordinariamente o Conselho Plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, respondendo a chamado regimental em seguintes termos: Os Conselheiros Dr. Henrique Góes, Dr. Pedro de Souza, Conselheiro Dr. Valter Lopes dos Reis, Conselheiros Dr. José Geraldo Bimbo de Oliveira, Conselheiro Henrique Góes da Costa Lima, Ruth Schwindt da Silveira, Silas Machado Pinto e Vilay Rodriguez da Silva, havendo numeroso comparecimento. O Conselheiro Presidente da Ordem abriu a presente Sessão em nome de todos os presentes, o Conselheiro Presidente, que que após ter dirimido as divergências levantadas pela reunião ao final do dia n.º 05/12/2005 - R. E. n.º 19/2005 encaminhou o estudo relativo para a Comissão de Comunicação e Justiça para que a mesma emitisse parecer em prelo regimental. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente encerrou a presente Sessão em nome de todos os presentes, mandando que se levarem a presente Qla, que depois de lida, submetida à Aprovação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

* ~~Alexandre Luis Antunes~~

* ~~José M. da Costa~~